



LEI Nº 5.144, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece denominação para a Rua 07 do Jardim dos Ipês I de Rua João Carlos Roncada.

(Projeto de Lei nº 142/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.562/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 07 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se RUA “JOÃO CARLOS RONCADA”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placa denominativa no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

